

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA nº 01/2017

1. **Objeto:** Igreja de São Gonçalo do Monte.
2. **Endereço:** Zona rural de Itabirito. Coordenadas Geográficas S20°14'09.9” W043°44'20.1”
3. **Município:** Itabirito.
4. **Contextualização**

Em 29/09/2010 este Setor Técnico realizou vistoria na Igreja de São Gonçalo do Monte, localizada na zona rural do município de Itabirito, sendo constatado que a edificação encontrava-se em obras. Foi elaborado o Laudo Técnico nº 53/2010 que teceu algumas considerações em relação ao estado de conservação do imóvel e dos serviços realizados, sendo recomendadas algumas intervenções, entre as quais destacamos a revisão estrutural, da cobertura e verificação dos problemas de umidade. Também foi sugerida a proteção da edificação, a se iniciar pelo inventário.

Em 22/05/2013 nova vistoria foi realizada no local, quando foi constatado pequeno avanço nas obras e a ocorrência de novas patologias na edificação.

Foi agendada reunião na igreja no dia 21 de fevereiro de 2017, às 19:00, com todos os envolvidos na obra de restauração / reconstrução da igreja, com o objetivo de esclarecer sobre a atuação do Ministério Público no caso, ouvir a comunidade e conhecer o trabalho do Instituto Yara Tupynambá.

5. Reunião

Estavam presentes a Dra Vanessa Campolina, Promotora de Itabirito, a analista de arquitetura do Ministério Público, Andréa Lanna Mendes Novais, representantes do Instituto Yara Tupynambá, Padre Edmar da Paróquia de São Sebastião, representantes da Prefeitura de Itabirito e várias pessoas da comunidade local, moradores e sitiantes.

A reunião se iniciou com a fala do senhor José de Paula Pereira, conhecido como Fonseca, que descreveu todo o processo de intervenção na igreja e do envolvimento da comunidade local nas obras, tanto na execução quanto na obtenção de recursos. Informou que a igreja já vem sendo utilizada pelas pessoas em pequenas festas e celebrações. Demonstrou a insatisfação dos envolvidos quando foram impedidos em dar continuidade às obras.

A palavra foi dada à Dra Vanessa Campolina que esclareceu sobre a atuação do Ministério Público no caso e sobre a responsabilidade de cada um dos agentes envolvidos na manutenção, conservação e restauração da Igreja. Informou que a obtenção de recursos para a restauração da Igreja não é função do Ministério Público, cabendo esta responsabilidade à Paróquia e ao município, com a colaboração da comunidade. Entretanto, informou que vislumbra a possibilidade de se obter valores através de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com uma empresa mineradora local que poderão ser destinados as obras emergenciais das igrejas de Acurui e de São Gonçalo do Monte. Foi esclarecido que a recomendação de se paralisar as obras foi devido à existência de problemas estruturais na igreja que poderiam acarretar novos danos, que se não solucionados correta e definitivamente, poderiam colocar em risco os serviços já realizados pela comunidade, que ali depositou seu tempo e seu dinheiro, e a segurança das pessoas.

Também tiveram a oportunidade de se manifestar o senhor Ubiranei, secretário de Cultura de Itabirito¹, o senhor Theobaldo do Instituto Yara Tupynambá, o professor e arquiteto Lizandro, o Professor e Engenheiro Alberto e alguns moradores e sitiantes, que expuseram suas dúvidas e vontades.

Foi acordado que o interlocutor entre a comunidade e o Instituto Yara Tupynambá será o Fonseca (telefone de contato 988253061), que deverá ser informado a respeito das vistorias técnicas e das intervenções na igreja, repassando aos demais interessados. O Instituto Iara Tupinambá se comprometeu em elaborar um cronograma de obra, a ser apresentado no próximo encontro agendado para 28/03/2017, no mesmo horário e local.

6. Análise Técnica

Não foi possível fazer uma vistoria detalhada na igreja no dia da reunião tendo em vista a iluminação precária do local. Entretanto, foi possível constatar que:

- A caixa d'água externa foi demolida.
- O terreno no entorno está limpo assim como o interior da igreja.
- O forro de madeira da nave foi instalado.
- Foi vedado o vão sobre a verga da porta de acesso principal, que se encontra interditada.
- Foi assentada quase a totalidade do piso em pedra na nave e do piso de cerâmica na sacristia.
- Conclusão da cobertura da sacristia.
- As portas de madeira recebidas como doação já se encontram instaladas.
- Selamento de fissura existente na alvenaria localizada à direita do arco do cruzeiro.

Antes do início das intervenções de reconstrução / restauração pela comunidade, o imóvel ficou por muitos anos exposto à ação das intempéries, resultando na perda dos elementos artísticos, de grande parte da cobertura e de acabamentos originais. Sendo assim, considera-se que as intervenções realizadas tem um caráter mais aproximado com uma reforma do que uma restauração propriamente dita.

As intervenções realizadas pela comunidade local foram executadas sem o acompanhamento técnico de especialistas, utilizando do conhecimento prático dos envolvidos. Este Setor Técnico entende que estas devem ser mantidas durante o processo de intervenção, tendo em vista que envolveu o esforço, o tempo e até mesmo recursos financeiros dos envolvidos, e não houve mutilação do estilo e do sistema construtivo original em pedras, que foi preservado. Reforços ou complementações deverão ser executados quando necessário.

A este respeito consideramos:

¹ Juntamente com a equipe composta por Joyce e José Carlos, da Diretoria de Memória e Patrimônio.

- A argamassa a base de cimento aplicada sobre as alvenarias em pedra não deverá ser removida, tendo em vista que já se encontra bastante aderida às mesmas e a sua remoção resultaria em danos ao sistema construtivo original. Os demais trechos deverão ser rebocados com argamassa compatível com o sistema construtivo das alvenarias.
- O piso em pedra instalado na nave é neutro e integra-se à arquitetura do templo, devendo ser preservado e receber um tratamento para facilitar a manutenção.
- O acréscimo da sacristia na lateral esquerda do altar mór, apesar de ter sido executado sem a realização de prospecções, é necessário para o funcionamento da igreja, segue o partido tradicional das antigas capelas e foi feito nos fundos da edificação. O banheiro no interior da sacristia, apesar de não ter as dimensões adequadas, poderá comportar vaso sanitário e pequena pia. Recomenda-se que estes cômodos recebam as adequações necessárias para que sejam utilizados com segurança, funcionalidade e para que se integre ao partido da capela.

Considera-se que as novas intervenções deverão prever, prioritariamente, a estabilização estrutural do imóvel e a revisão da cobertura, no menor prazo possível, objetivando evitar a ocorrência de novos danos, preservar a integridade da edificação e os esforços já investidos no imóvel.

Também deve-se priorizar a execução de sistema de drenagem eficiente no terreno adjacente para evitar danos decorrentes de umidade ascendente no imóvel e a execução das instalações elétricas segundo as normas da ABNT.

As demais intervenções poderão ser executadas concomitantemente com o uso da igreja pela população local.

7. Encerramento

Sendo só para o momento, este Setor Técnico se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU-MG 27713-4/D